



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## COMUNICADO II

### EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E INSTRUTORIA NA ÁREA DE MARKETING E VENDAS – SUBÁREA: NEGÓCIOS DIGITAIS

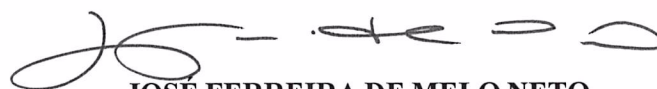
SEBRAE/RN Nº 006/2019

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN vem por meio do presente comunicado, referente ao EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E INSTRUTORIA NA ÁREA DE MARKETING E VENDAS – SUBÁREA: NEGÓCIOS DIGITAIS, Nº 006/2019, divulgar o resultado definitivo da I etapa - habilitação jurídica e qualificação técnica, e convocação para etapa II – Exposição Oral.

RAZÃO SOCIAL	STATUS	DATA/HORÁRIO EXPOSIÇÃO ORAL
COOPERATIVA NORTE-RIO-GRANDENSE DE CONSULTORES E INSTRUTORES	<b>Recurso parcialmente provido</b>  <b>NÃO HABILITADO</b>  - Não havia exigência editalícia de apresentação da ata de eleição da diretoria da cooperativa, razão porque tal item foi acatado. - Não apresentou comprovante de conta bancária (item 3.2.1.g). - Não apresentou comprovante de endereço da cooperativa (item 3.2.1.h).	Não se aplica
GENTILEZA PUBLICIDADE EIRELI	<b>Recurso provido</b>  <b>HABILITADO</b>  - Apresentou comprovação de registro perante o Conselho pertinente a prestação de serviço.	06/09/2019, às 9:30h
HITARAN THADDEO ARAUJO DANTAS	<b>Recurso não provido</b>  <b>NÃO HABILITADO</b>  -Não apresentou CNAE compatível com a natureza de Consultoria	Não se aplica
LISBOA LUCENA & DINIZ CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	<b>Recurso não provido</b>  <b>NÃO HABILITADO</b>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresentou em meio físico Cartão CNPJ.</li> <li>- Não apresentou em meio físico documentação referente a prova de regularidade quanto a tributos/contribuições das Fazendas Municipal e Estadual, além da União.</li> <li>- Não apresentou em meio físico comprovante de conta bancária da pessoa jurídica.</li> <li>- Não apresentou em meio físico comprovante de Certidão de Débitos Trabalhistas.</li> <li>- Não apresentou em meio físico certidão de falência e concordata do domicílio da Empresa.</li> <li>- Não apresentou em meio físico comprovante de endereço.</li> <li>- Não apresentou em meio físico comprovação de registro perante o conselho pertinente a prestação de serviços.</li> </ul>	Não se aplica
<b>SILAS DANTAS ARRUDA</b>	<p style="text-align: center;"><b>Recurso parcialmente provido</b></p> <p style="text-align: center;"><b>NÃO HABILITADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresentou a certidão da CEF/FGTS.</li> <li>- O CNPJ apresentado na certidão da fazenda não condiz com o CNPJ do contrato social e com o do Cartão CNPJ.</li> <li>- Apresentou comprovante de formação acadêmica relacionada às atividades listadas na área e subárea do Edital, razão porque tal item foi acatado.</li> </ul>	Não se aplica
<b>WGM TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA</b>	<p style="text-align: center;"><b>Recurso parcialmente provido</b></p> <p style="text-align: center;"><b>HABILITADO PARA CONSULTORIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentou CNAE compatível apenas para o desenvolvimento de atividades de consultoria e não de instrutoria.</li> </ul>	<b>06/09/2019, às 10:30h</b>

Natal(RN), 06 de setembro de 2019.



**JOSE FERREIRA DE MELO NETO**  
Diretor Superintendente